

DECRETO N.º 136/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º - É considerado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas do Município de Peritiba/SC, nos dias 23 de Dezembro de 2016 (Sexta-feira) e 30 de Dezembro de 2016 (Sexta-feira).

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 13 de Dezembro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 13/Dezembro/2016.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação